

\*\*\*\*\*  
\*\*\* C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*  
\*\*\*\*\*

A C T A N.32/99  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

Aos SEIS de OUTUBRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e NOVE nesta Cidade de Sines e Sala de Sesseos do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE  
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA  
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS  
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO  
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA  
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15.30 Horas.-----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 - PRESIDENTE: -----

1.1 - DECLARACAO PARA CELEBRACAO DO ACORDO DE COLABORACAO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE SINES E O INSTITUTO NACIONAL DE HABITACAO (INH):-----

Aprovadas, por unanimidade, as seguintes declaracoes: -----

- A CMS declara comprometer-se a demolir todas as Barracas e similares logo apos o realojamento dos respectivos moradores. E comprometer-se igualmente a estudar uma outra actuacao, que se justifique, em certos casos de habitacoes similares (Bairro do Farol). -----

- A CMS compromete-se a nao deixar construir mais Barracas ou Habitacoes similares no Concelho, nem deixar ocupar outras habitacoes locais sem condicoes de habitabilidade.-----

1.2 - CONCURSO PUBLICO PARA ATRIBUICAO DE LOTES DE TERRENO EM  
.../...

DIREITO DE SUPERFICIE - Edital n. 75/99:-----  
A Camara Municipal tomou conhecimento do referido concurso para atribuicao de 30 lotes de terreno sites no Loteamento Municipal do Farol. -----

2 - VEREADOR GUINOTE:-----  
2.1 - O Sr. Vereador solicitou, novamente, que sejam presentes a reuniao da Camara, os encargos financeiros com as Festas de Verao.

A informacao sera dada na proxima reuniao da Camara. -----

2.2 - O Sr. Vereador deu conhecimento a Camara de que o Bar DOCAS funcionou, sem autorizacao, no fim de semana, dia 99-10-02. -----  
A CMS decide, por unanimidade, advertir o proprietario de que nao pode ter espectaculos ao vivo, nem musica gravada com niveis de ruído que ultrapassem os valores admissiveis.-----

3 - VEREADORA CARMEM:-----  
3.1 - RECEPCAO AOS PROFESSORES E AO PESSOAL NAO DOCENTE - Proposta de Programa - Dia 13 de Outubro:-----  
Aprovada, por unanimidade, a proposta do Programa para recepcao aos Professores, cujo orcamento e de cerca de 450.000\$00.-----  
A Senhora Vereadora Carmem coordenara e aprovara as alteracoes necessarias.-----

4 - VISITA AO ATERRO SANITARIO: Ficou decidido que a visita ao aterro sanitario far-se-a no dia 13 de Outubro, pelas 10.00 H.----

II - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - EXPEDIENTE GERAL: -----

1.1 - MAPAS DE ASSIDUIDADE DO PESSOAL DO QUADRO E CONTRATADO - MES DE JULHO/99: -----  
A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas em epigrafe.-----

1.2 - ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES - Distribuicao de energia electrica em baixa tensao. Relacionamento entre os Municipios e a EDP - Contratos de Concessao: -----  
Presente of. c/ entrada n. 14115, de 99-09-17, informando sobre o assunto em epigrafe e sugerindo que o Municipio de Sines informe a EDP de que a sua posicao depende das negociacoes em curso entre a ANMP e aquela Empresa. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado a emissao de declaracao para a EDP conforme sugerido pela ANMP".-----

1.3 - AMLA - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - CONCEPCAO E CONSTRUCAO DO SISTEMA DE TRANSFERENCIAS E TRATAMENTO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO ALENTEJO LITORAL, ALJUSTREL E FERREIRA DO ALENTEJO - Presentes: -----  
- Of. c/ entrada n. 14120, de 99-09-17, enviando as actas 44 e 45  
.../...

da reuniao da empreitada em epigrafe;-----  
- Of. c/ entrada n. 14393, de 99-09-23, enviando a acta 46 da  
reuniao da empreitada em epigrafe.-----  
- Of. c/ entrada n. 14715, de 99-09-30, enviando a acta 47 da  
reuniao da empreitada em epigrafe.-----  
Mereceram, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.4 - CANTINAS ESCOLARES - Actualizacao dos precos das refeicoes -  
Ano Lectivo 1999-2000:-----  
Presente informacao do Sector da Educacao propondo a actualizacao  
do preco das refeicoes dos professores para 390\$00, com o  
acrescimo de 50\$00, se adquirida no proprio dia, e 250\$00 para  
refeicao ligeira (constituída por sopa, fruta e salada). As  
refeicoes dos alunos terao o preco de 210\$00.-----  
Aprovada, por unanimidade, a presente proposta.-----

1.5 - ACSSC - ASSOCIACAO CABOVERDEANA DE SINES E SANTIAGO DO CACEM  
- Pedido de subsidio:-----  
Presente of. c/ entrada n. 14295, de 99-09-21, solicitando  
subsidio de 50.000\$00, para fazer face a despesas com o  
"Recenseamento da populacao caboverdeana, no Concelho de Sines".--  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado".-----

1.6 - FEDERACAO REGIONAL DE SETUBAL DAS ASSOCIACOES DE PAIS - VIII  
Encontro Regional das Associacoes de Pais e Encarregados de  
Educacao do Distrito de Setubal:-----  
Presente of. c/ entrada n. 13930, de 99-09-14, anexando orcamento  
para a preparacao do Encontro em epigrafe e solicitando  
comparticipacao.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado subsidio de  
50.000\$00".-----

1.7 - GRUPO DESPORTIVO LEAL SONEGUENSE - Pedido de subsidio:-----  
Presente fax c/ entrada n. 13977, de 99-09-14, solicitando  
subsidio para aquisicao de fatos de treino para a equipa de  
futebol feminino.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado a atribuicao de  
um subsidio de 150.000\$00".-----

1.8 - ABVS - ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SINES -  
Subsidio - Fogos Florestais/99:-----  
Presente of. c/ entrada n. 14839, de 99-10-01, solicitando  
atribuicao de um subsidio de 900.000\$00, a fim de fazer face as  
despesas extraordinarias com "Fogos Florestais/99".-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado. Esta em Plano  
de Actividades".-----

1.9 - APAV - ASSOCIACAO PORTUGUESA DE APOIO A VITIMA - Proposta  
de associado colectivo:-----  
Presente of. c/ entrada n. 14380, de 99-09-23, sobre a actividade  
da Associacao e propondo a Camara adesao como associado.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS ira recolher mais  
.../...

informacoes sobre esta Associacao e voltara a uma nova reuniao da Camara".-----

1.10 - JOSE MARIA MARTINS - Pensao de aposentacao:-----  
Presente informacao/proposta da Sra. Directora do DAF sobre a divida a CMS de 102.938\$00, pelo recebimento indevido da pensao de aposentacao e propondo a anulacao daquela divida, face a dificuldades financeiras do Sr. Jose Maria Martins.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS perdoa a divida pelo que a mesma deve ser anulada".-----

1.11 - CONSULGAL - CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTAO, SA - Estudo de Reconversao de Passagens de Nivel da Linha do Sul e Linha de Sines: -----  
Presente processo referente a apresentacao de proposta de solucao para a passagem de nivel existente no Concelho de Sines ao PK 170.111 de categoria 5 seja reclassificada para o tipo D (PN sem barreiras e sem sinalizacao luminosa e/ou sonora de aproximacao de circulacao ferroviaria). -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS nao concorda com a reclassificacao para tipo D, uma vez que a ausencia de qualquer sinalizacao sonora, ou luminosa, coloca riscos para os habitantes das duas povoacoes cuja ligacao se faz atraves do caminho existente. Devera a PN ser guarnecida com sinalizacao sonora e luminosa adequada".-----

1.12 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE HABITACAO - Aprovacao pela Assembleia Municipal de Sines:-----  
A Camara Municipal de Sines tomou conhecimento da aprovacao, por unanimidade, da Assembleia Municipal na sessao de 99-09-30, com a alteracao proposta pelo Deputado Antonio Braz que se transcreve:" Criacao do ponto 4 no Artigo 9, com o seguinte teor:"Devera a CMS solicitar ao candidato a apresentacao de duas testemunhas de  
A CMS concorda, por unanimidade, com a alteracao proposta. Acrescentar o n. 4 ao Art. 9 do referido Regulamento.-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA: -----  
2.1 - BOREALIS POLIMEROS, LDA. - Contrato de arrendamento com promessa de constituicao de direito de superficie - Terrenos destinados a construcao do deposito de LPG:-----  
Presente of. c/ entrada n. 13333, de 99-09-02, solicitando autorizacao para a transmissao da sua posicao no referido contrato, incluindo todos os direitos e obrigacoes dele decorrentes, a favor do agrupamento complementar de empresas SIGAS - Armazenagem de Gas, ACE constituído entre a requerente e as sociedades Petroleos de Portugal - Petrogal, SA, a BP Portuguesa, SA e a Mobil Oil Portuguesa, SA. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS concorda com o deferimento do requerido pela BOREALIS".-----

.../...

2.2 - ALTERACAO ORCAMENTAL N. 11/99 AO ORCAMENTO MUNICIPAL PARA 1999: -----

Ratificada e aprovada, por unanimidade, a decisao do Sr. Vereador Ferreira Costa, Substituto Legal do Presidente, datada de 99-09-23, da aprovacao da alteracao orcamental em epigrafe que apresenta, quer nas reducoes quer nos reforcos, o valor de 43.300 contos, conforme informacao e justificacao apresentada pela Seccao de Contabilidade. -----

2.3 - PROTOCOLO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE SINES, TRANSGAS ATLANTICO - SOCIEDADE PORTUGUESA DE GAS NATURAL LIQUEFEITO, SA E O GINASIO CLUBE DE SINES: -----

A Camara Municipal de Sines tomou conhecimento do referido Protocolo que estabelece as condicoes de colaboracao entre a Camara Municipal de Sines, a Transgas Atlantico e o Ginasio Clube de Sines. -----

2.4 - PROTOCOLO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE SINES, TRANSGAS ATLANTICO - SOCIEDADE PORTUGUESA DE GAS NATURAL LIQUEFEITO, SA E O CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DE PORTO COVO:-----

A Camara Municipal de Sines tomou conhecimento do referido Protocolo que estabelece as condicoes de colaboracao entre a Camara Municipal de Sines, a Transgas Atlantico e o Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo. -----

2.5 - PROTOCOLO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE SINES, TRANSGAS ATLANTICO - SOCIEDADE PORTUGUESA DE GAS NATURAL LIQUEFEITO, SA E O VASCO DA GAMA ATLETICO CLUBE: -----

A Camara Municipal de Sines tomou conhecimento do referido Protocolo que estabelece as condicoes de colaboracao entre a Camara Municipal de Sines, a Transgas Atlantico e o Vasco da Gama Atletico Clube.-----

2.6 - PROTOCOLO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE SINES, TRANSGAS ATLANTICO - SOCIEDADE PORTUGUESA DE GAS NATURAL LIQUEFEITO, SA E O CLUBE NAUTICO DE SINES: -----

A Camara Municipal de Sines tomou conhecimento do referido Protocolo que estabelece as condicoes de colaboracao entre a Camara Municipal de Sines, a Transgas Atlantico e o Clube Nautico de Sines.-----

2.7 - MAPA DE CONSUMOS DE GASOLEO - CAMARA M SINES E OUTRAS ENTIDADES - Mes de Agosto/99:-----

Aprovada, por unanimidade, a proposta do Sr. Vereador Nogueira de cobrar a todas as entidades com excepcao dos Bombeiros Voluntarios de Sines. Assim, cobrar ao Lar Prats, Cercisiago, Vasco da Gama Atletico Clube, Juntas de Freguesia de Sines e Porto Covo, os valores de 88.305\$00, 25.410\$00, 47.880\$00, 13.335\$00 e 86.835\$00, respectivamente. -----

2.8 - CLUBE DESPORTIVO DO CASOTO - Subsidio:-----

Na sequencia da exposicao feita pelo Presidente do Clube na ultima  
.../...

reuniao publica da Camara, a Camara Municipal de Sines, aprovou, por unanimidade, a alteracao do subsidio a atribuir ao Clube que passara a ser de 70.000\$00/mes, a partir de 99-10-01.-----

2.8 - VALVAZ - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E TURISTICOS, LDA. - Empreitada da "Avenida Vasco da Gama - Arranjo Paisagistico da falesia, em Sines".-----  
Presente of. c/ entrada n. 14847, de 99-10-06, solicitando reapreciacao do pedido de adiantamento de 30% uma vez que o adiantamento de 10%, deliberado pela Camara nao satisfaz e penaliza o empreiteiro na revisao de precos.-----  
Mereceu, por maioria, o despacho de:"Aprovada a concessao do adiantamento solicitado pelo empreiteiro, fixando portanto o seu valor em 30%". Votaram contra os Senhores Vereadores Guinote, Mascarenhas e Pimenta porque mantem a posicao da anterior reuniao da Camara que determina 10%.-----

2.9 - CONCURSO PARA O "FORNECIMENTO DE AQUISICAO DE SERVICOS PARA ASSISTENCIA TECNICA AO ARRANQUE E INICIO DE EXPLORACAO E CONSERVACAO DA ETAR DE PORTO COVO E ESTACOES ELEVATORIAS:-----  
Presente o processo do concurso referido em epigrafe que inclui parecer da Comissao de Analise que propoe a adjudicacao a proposta da SISAQUA, Lda, pelo valor de 390.000\$00/mes+IVA.-----  
Aprovada, por unanimidade, a contratacao de servicos com a Sisaqua, conforme proposta a partir da primeira data possivel. Fazer contrato.-----

3 - EXPEDIENTE DE OBRAS: -----  
3.1 - CHCE - COOPERATIVA DE HABITACAO E CONSTRUCAO ECONOMICA "UNIDADE E ACCAO", CRL - Construcao de marquise - Edificio S. Rafael - Lote 4, 3. E: -----  
Presente of. c/ entrada n. 804, de 99-09-09, parecer referindo que a Cooperativa nao ve qualquer inconveniente em que qualquer proprietario de fraccoes de edificios construidos pela Cooperativa, pretenda fechar uma marquise, desde que fique exarado em acta de reuniao de condominio que todos os proprietarios das fraccoes se comprometam a utilizar o mesmo modelo e materiais, previamente apresentados e aprovados em reuniao de condominio e aceite pela Camara Municipal de Sines. -----  
encerramento das varandas nos termos do parecer da CHCE. Assim, devera o condominio apresentar a CMS uma proposta do tipo e materiais para a construcao das marquises".-----

3.2 - PAULO MANUEL GONCALVES CANDEIAS - Processo de Contra-Ordenacao 12/99:-----  
Presente o processo em epigrafe que inclui relatorio da Instrutora propondo a coima de 50.000\$00.-----  
Aprovada, por unanimidade, a aplicacao da coima proposta. O arguido devera prosseguir com o processo ate obtencao do licenciamento pela CMS.-----

3.3 - JOSE VILHENA FAUSTINO - Processo de Contra-Ordenacao 7/99:--  
Presente o processo de contra-ordenacao em epigrafe referente a  
.../...

obras, sem alvara de licenca de construcao no local denominado Val Montinho, Sines. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Apos verificacao no local da actual situacao da construcao deve ser de novo remetido a Senhora Vereadora do Pelouro".-----

3.4 - PROJECTO DA ZONA ENVOLVENTE A ESTACAO ELEVATORIA N. 1 DE PORTO COVO, SITUADA JUNTO A ANTIGA ETAR - Abertura de concurso limitado:-----  
Presente pelo Gabinete Tecnico Local de Porto Covo o projecto em epigrafe.-----  
Aprovado, por unanimidade, a abertura de concurso limitado para execucao dos trabalhos.-----

3.5 - PROJECTO DA ZONA ENVOLVENTE A ESTACAO ELEVATORIA N. 2 DE PORTO COVO, SITUADA JUNTO AO CAMINHO MUNICIPAL 1109 EM FRENTE A PRAIA GRANDE - Abertura de concurso limitado:-----  
Presente pelo Gabinete Tecnico Local de Porto Covo o projecto em epigrafe.-----  
Aprovado, por unanimidade, a abertura de concurso limitado para execucao dos trabalhos.-----

3.6 - PROJECTO DA ZONA ENVOLVENTE A ESTACAO ELEVATORIA N. 3 DE PORTO COVO - Vedacao e Drenagem - SITUADA JUNTO AO CAMINHO MUNICIPAL 1109 EM FRENTE A PRAIA DA SAMOQUEIRA- Abertura de concurso limitado:-----  
Presente pelo Gabinete Tecnico Local de Porto Covo o projecto em epigrafe.-----  
Aprovado, por unanimidade, a abertura de concurso limitado para execucao dos trabalhos.-----

3.7 - INFORMACAO A CAMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SRA. VEREADORA DO PELOURO, CONFORME SUBDELEGACAO DE COMPETENCIAS DELIBERADA EM SESSAO DE 98-01-07 E DE 99-04-21 , E NOS TERMOS DO N. 3 DO ART. 52 DO DL 100/84, NA REDACCAO DA LEI 25/85, DE 12 DE AGOSTO E LEI 18/91 DE 12 DE JUNHO:-----  
A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a:-----  
- Licencas de construcao emitidas no periodo de 13 de Setembro a 01 de Outubro de 1999.-----  
- Projectos indeferidos no periodo de 07 de Setembro a 01 de Outubro de 1999.-----

3.8 - LUIS FARIA GODINHO, LDA. - Lote 10 B - ZIL 2:-----  
Presente processo referente a pretensao da Empresa ASSICOMATE adquirir as benfeitorias existentes no lote 10 B da ZIL 2.-----  
Aprovada, por unanimidade, a venda das benfeitorias e a utilizacao do lote 10 B, em direito de superficie a Firma ASSICOMATE.-----

III - DEPOIS DA ORDEM DE TRABALHOS:-----  
1 - O Sr. Presidente informou da saida do Jornal Municipal "O Sineense" que passara a ser publicada mensalmente, passando o  
.../...

Boletim Municipal a ser uma Revista Tematica.-----

IV - ENCERRAMENTO:-----  
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente  
declarou encerrada a reuniao. Eram 17.00 horas.-----

O PRESIDENTE,

-----

OS VEREADORES,

-----

-----

-----

-----

-----

-----